

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 - TERMOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU ACEITE

Os termos aqui constantes regem a prestação de serviço entre o BOLÃO ELETRÔNICO CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA (BOLÃO ELETRÔNICO), inscrito no CNPJ nº 11.198.550/0001-83, e seus usuários (apostadores) através de meios de captura eletrônica de transações, notadamente o equipamento POS.

A prestação de serviços ao usuário se dará, automaticamente por adesão a este contrato, no momento em que o usuário efetuar a aposta em qualquer um dos Pontos de Vendas credenciados.

2 - DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O objeto do presente instrumento é regular a prestação de serviços de encaminhamento dos jogos às casas lotéricas devidamente credenciadas pela Caixa Econômica Federal, bem como o desenvolvimento de combinações matemáticas, disponibilização de ferramentas para elaboração de combinações numéricas, reunião de interessados em participar de jogos em grupo mediante a sua disponibilização por meio de captura eletrônica de transações. O Bolão Eletrônico compromete-se a encaminhar os jogos de seus mandatários somente às casas lotéricas devidamente credenciadas pela Caixa Econômica Federal e posteriormente custodiar os cartões devidamente registrados.

3 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Bolão Eletrônico se compromete a oferecer aos seus usuários jogos cuidadosamente estudados de forma a permitir maiores chances de prêmio em alguma faixa de premiação, utilizando considerável base estatística na confecção dos grupos disponibilizados, juntamente com análise combinatória aliada a outras técnicas, tais como fechamento de combinações, filtros e utilizando sempre softwares apropriados para estas finalidades. Estes jogos podem ser divididos em cotas de participação ou vendidos individualmente.

Os grupos divididos em cotas permitem a participação de mais de um apostador em um mesmo jogo. O total de cotas representa a quantidade de pessoas que podem participar do grupo.

Os apostadores que comprarem cotas de um grupo concorrem com todas as suas apostas (cartões), independentemente de quantas cotas foram compradas. No rateio dos prêmios, a participação de cada apostador será proporcional à quantidade de cotas adquiridas no Grupo. Estes grupos são mais comumente conhecidos como "bolões", e são uma maneira inteligente de aumentar suas chances de ganho, já que o jogo contém muito mais apostas do que se poderia adquirir se o mesmo valor fosse investido individualmente.

O Bolão Eletrônico oferece também a possibilidade de o cliente elaborar seu próprio jogo - através da escolha dos números nos meios de captura eletrônica de transações - nas mais diversas modalidades de loterias administradas pela Caixa Econômica Federal.

Matriz: Rua Padre Guilherme Pompeu, nº 1, quadra 1, Centro, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06501-055
Filial: Rua Major Sertório, 332 - 8º andar - Centro - SP - CEP: 01222-001

Nesta opção são oferecidos os mesmos recursos encontrados nas Casas Lotéricas, como a "Surpresinha" (onde o próprio sistema escolhe números aleatoriamente) ou a "Teimosinha" (aposta repetida por vários concursos consecutivamente, a critério do usuário).

A mando de seus usuários, o Bolão Eletrônico fará o encaminhamento dos jogos à Casa Lotérica credenciada pela Caixa Econômica Federal para que sejam feitos os registros, sendo sua inteira responsabilidade pela custódia dos comprovantes registrados.

O Bolão Eletrônico expressamente se responsabiliza, nos termos da lei civil e penal, pelo encaminhamento, na qualidade de mandatário, dos jogos colocados à disposição dos usuários, para registro em Casa Lotérica credenciada pela Caixa Econômica Federal, e pela manutenção dos respectivos comprovantes, obrigando-se a tomar todas as providências para que os prêmios sejam pagos aos respectivos usuários.

Ao ocorrerem premiações, os usuários deverão entrar em contato com a Central de Atendimento ao Cliente, disponibilizada pelo Bolão Eletrônico, para as providências de pagamento dos prêmios. Para recebimento dos prêmios, os usuários deverão estar de posse do comprovante da aposta emitido pelo meio de captura eletrônica de transações. Os pagamentos dos prêmios serão efetuados através de depósito em conta-corrente fornecida pelo usuário ou através de cheque nominal a ser retirado no endereço fornecido pelo Bolão Eletrônico. Dos valores dos prêmios serão descontadas todas as despesas relativas ao pagamento, incluindo taxas e impostos vigentes, notadamente contribuições ou taxas sobre movimentações financeiras.

Em casos extraordinários, não sendo possível a realização do concurso, por decisão da Caixa Econômica Federal, o Bolão Eletrônico se obriga a disponibilizar o crédito aos participantes para outros Grupos de concursos posteriores, até 30 (trinta) dias após o evento. Preferindo o usuário a devolução da quantia paga, o valor lhe será devolvido, bastando para tanto que o apostador procure o ponto de venda onde efetuou a aposta, sendo-lhe ressarcido os valores mediante a devolução do comprovante da aposta emitido pelo meio de captura eletrônica de transações, ou ainda no endereço fornecido pelo Bolão Eletrônico.

A utilização destes serviços "SÃO EXCLUSIVOS PARA PESSOAS FÍSICAS", sendo expressamente vedada à participação de pessoas jurídicas, conforme legislação federal em vigor.

4 - REALIZACAO DAS APOSTAS E PAGAMENTOS

Para a aquisição de uma ou mais cotas de jogos (doravante, realização de "Apostas"), o Usuário deverá se dirigir a um Ponto de Venda credenciado. Os Pontos de Vendas são estabelecimentos comerciais devidamente sinalizados e que possuem meio de captura eletrônica de transações apto a efetuar apostas. A escolha do grupo será efetuada pelo sistema com base no valor da cota escolhida pelo usuário, através do processo comumente conhecido como "Surpresinha". Após a escolha do valor e da quantidade de cotas pelo usuário, será impresso um comprovante de aposta onde constará os dados relativos as apostas, notadamente, os números apostados, quantidade de cotas adquiridas, quantidade total de cotas

Matriz: Rua Padre Guilherme Pompeu, nº 1, quadra 1, Centro, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06501-055
Filial: Rua Major Sertório, 332 - 8º andar - Centro - SP - CEP: 01222-001

MODELO

do grupo, número da Central de Atendimento ao Cliente, dados da lotérica para onde o jogo foi encaminhado, tipo de jogo, número do concurso e data da realização do sorteio.

O pagamento das apostas será efetuado diretamente ao ponto de venda credenciado, sendo este, responsável pelo repasse dos valores ao Bolão Eletrônico.

Aos usuários é facultado o direito de desistir da aposta em até 48 horas de antecedência do sorteio, cabendo a este procurar o ponto de venda onde efetuou a aposta sendo-lhe devolvido o valor da aposta mediante a devolução do comprovante da aposta emitido pelo meio de captura eletrônica de transações.

Pedidos de desistência solicitados com menos de 48 horas de antecedência do sorteio não poderão ser processados pelo sistema operacional do Bolão Eletrônico.

5 - REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para usufruir dos serviços prestados pelo Bolão Eletrônico, o usuário deverá ser maior de idade e juridicamente capaz. Os Usuários garantem e respondem pela veracidade, exatidão, vigência e autenticidade dos dados fornecidos no ato da aposta.

6 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Pelos serviços prestados aos seus usuários, o Bolão Eletrônico, no papel de mandatário, receberá uma remuneração, que é equivalente à diferença entre o valor total cobrado pelas apostas e o efetivo custo de registro junto à Casa Lotérica credenciada pela Caixa Econômica Federal. Em caso de premiação, nada será devido ao Bolão Eletrônico a título de remuneração.

Não se incluem na remuneração, eventuais despesas com transferências bancárias, impostos ou outras porventura devidas em decorrência do pagamento de prêmio aos vencedores.

O usuário reconhece expressamente que o Bolão Eletrônico agirá como seu mandatário, nos termos do art. 658, parágrafo único, do Código Civil, para a formação de Grupo(s), encaminhamento dos jogos à Casa Lotérica credenciada e, em caso de premiação, a tomada de providências para que os prêmios sejam pagos aos seus respectivos mandantes.

A Caixa Econômica Federal não possui qualquer vinculo ou responsabilidade sobre esta operação, que é uma iniciativa do Bolão Eletrônico.

Matriz: Rua Padre Guilherme Pompeu, nº 1, quadra 1, Centro, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06501-055
Filial: Rua Major Sertório, 332 - 8º andar - Centro - SP - CEP: 01222-001

MODELO